DECRETO Nº 382 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE NAVEGANTES – CONCIDADENAVE.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, III da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 222, § 5º, da Lei 414 de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por este ato, a Comissão Paritária para deflagar o processo eleitoral dos Conselheiros do CONCIDADENAVE, representantes da Sociedade Civil Organizada, para o mandato de dois anos, cujos nomes são os seguintes:

I – Gilmar Germano Jacobowski – Presidente;

II – Diego Dias – Membro ;

III – Laercio Benatti – Membro;

IV – Helano de Liz – Membro.

Art. 2º A presente Comissão fica autorizada a realizar o processo eleitoral para eleição dos Conselheiros, representante da Sociedade Civil Organizada, conforme disposto no art. 222, §5°, da Lei Complementar N° 414 de 06 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES/SC, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, MOBILIDADE E HABITAÇÃO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística aos vinte dias do mês de agosto de 2025.

DITMAR ALFONSO ZIMATH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA